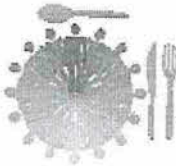




## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI



**COMSEAN**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003;  
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada  
pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.

### Ata da Reunião Extraordinária do COMSEAN do dia 14 de maio de 2020

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, as oito horas e quarenta e cinco minutos, conforme regimento interno do conselho, teve início a reunião extraordinária do COMSEAN. A referida reunião foi realizada à distância, ou seja, por meio do aplicativo zoom, respeitando a quarentena, devido a pandemia do COVID-19 e o isolamento social previsto nos decretos e portarias do Estado de Santa Catarina e do município de Joinville. Estavam presentes/conectados na reunião os conselheiros: Luciene Viana Nunes, Taciana Machado dos Santos Duarte, Marcia Luciane Lange da Silveira, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz, Vicente de Paulo Estevez Vieira, Débora Narana Chaves, Lorene Sarubi Mileo, Graziela Alessandra Klein de Souza, Edina Acordi, Gisele Cristina da Silva, Tamara Urnau, Suely da Rosa e o secretário executivo do COMSEAN Valmir Poli. **1. Editorial da Presidente:** A presidente Luciene agradeceu a todos que estavam participando da reunião a distância, por meio do aplicativo zoom e informou sobre o motivo da reunião extraordinária em razão da necessidade da aprovação da LDO 2021. Luciene enfatizou da importância dos conselheiros do COMSEAN estarem atentos às demandas apresentadas neste período de pandemia, haja vista as inúmeras ações de SAN desenvolvidas no município de Joinville. Ato contínuo Valmir explicou sobre o formato da reunião e como seriam as participações dos conselheiros, a dinâmica para a votação e aprovação de matérias. Em seguida a presidente deu sequência à reunião seguindo a pauta. **2. Ordem do Dia: 2.1. Aprovação da Pauta:** A presidente fez a leitura da pauta, solicitando aos conselheiros se alguém tinha algum assunto para acrescentar. A pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de forma oral. **2.2. Aprovação da LDO 2021 – ofício 6181929/2020-SAS/Fundos.** A LDO 2021 já havia sido enviada para os conselheiros via e-mail para análise e apontamentos. A presidente solicitou aos conselheiros que se manifestassem quanto à matéria. Valmir esclarece que a LDO 2021 deverá, após ser aprovada, enviada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para referendo, haja vista que o FUNSEAN está vinculado ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. Ato contínuo a presidente colocou a LDO 2021 – Plano de Aplicação – no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **3. Diversos:** Valmir expõe referente a um assunto discutido da reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2020 a qual a conselheira Heloísa informa que a Acelbra vem arrecadando e fornecendo alimentos sem glúten para doar. E que na reunião citada foi sugerido que o Conselho, por meio de ofício, recomende a aquisição e concessão de alimentos para pessoas com restrições alimentares. Ainda que a conselheira Márcia sugere que o Conselho recomende à SAS que estude a viabilidade de dispor de cestas básicas para as pessoas com restrições alimentares. Que o ofício seja encaminhado também para o CAE – Conselho de Alimentação Escolar para que se manifeste em relação a matéria. Edina fala da necessidade do estudo e construção em relação ao tema, visto que é importante inclusive verificar se no caso do PAA que manipula panificação, as possíveis doações dos outros itens poderiam ocorrer, visto que estão no mesmo espaço e informa que a ACELBRA não está nesta proposta do PAA, mas que poderia ser beneficiada em outras. Luciene sugere que este assunto seja encaminhado para as comissões de Fiscalização e Políticas Públicas e que sejam responsáveis discussão, levantamento e construção desse documento. Sugestão aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Seguindo na mesma linha de ações de SAN, durante a pandemia, a conselheira Taciana coloca que a Secretaria da Educação já entregou 6.800 kits de hortifrutí para as famílias de alunos da rede municipal que estão isoladas no

está sendo viabilizada pela cooperativa Copaville. Valmir sugere que o conselho faça um levantamento de todas as ações de SAN que estão sendo desenvolvidas no município para que possa ser divulgado para a população. Tamara traz a questão do Banco de Alimentos que necessita funcionar definitivamente e que, nesse momento, o banco de alimentos seria muito importante. Luciene questiona como estão as questões relacionadas ao este equipamento. Edina informa que questões estruturais prefere deixar para as explicações do conselheiro Beto(Carlos Alberto Amaral) da SAMA-UDR e que em relação ao gerenciamento será necessário reativar Comitê Técnico da CAISAN que já vinha realizando estudo técnico para definição da gestão deste equipamento de SAN. Salaria que, com certeza, o Banco de Alimentos em funcionamento poderia centralizar as ações e unir todas as instituições (SAS, SAN, ASANJ, Educação, ACIJ e outros movimentos. Afirma também que, ainda para a reunião ordinária de maio, virá uma demanda do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos para aprovação do COMSEAN no que tange a cestas de alimentos. Vencida a pauta e não havendo mais assuntos a tratar a presidente agradeceu a participação de todos, nessa nova dinâmica de reunião, ou seja, à distância pelo aplicativo zoom, e encerrou a reunião. Eu, Valmir Poli, secretário executivo, lavro a presente ata, que foi submetida à aprovação dos conselheiros via e-mail; assinada pela presidente Luciene Vieira Nunes e posteriormente publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária SEI n° 6270280



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 15/05/2020, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6270065** e o código CRC **C96B6534**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.068317-1

6270065v4

6270065v4

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefone	Assinatura
T. Luciene Viana Nunes (Vitorino) S. Thaizys Maria Redivo (Vitorino)	Prestadores de serviço na área de segurança alimentar e nutricional	99972-6090 98856-0990	OK/
T. Gisseli Fontes de Oliveira (ADEJ) S. Geneci A. de Oliveira (ADEJ)	Entidade/Instituição Beneficiária Recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	99927-7780 99607-6849	
T. Alexandra Marlene Hansen (CRN) S. Simone Machado Ribeiro (CRN)	Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina	98828-9224 99974-5309	HJ
T. Tamara Urnau (ASANJ) S. Lorenne Sarubi Mileo (ASANJ)	Associação de Segurança Alimentar e Nutricional	99695-0407 99913-0521	OK/ OK/
T. Tânia Maria Crescêncio (CDH) S. Lizandra Carpes da Silveira (CDH)	Defesa dos Direitos Humanos	99671-1210 9948-3550	
T. Marcia Luciane da Silveira Lage (UNIVILLE) S. Gabriella Natallia Correa Kerber (UNIVILLE) T. Sandra Ana Czarnobay (IELUSC) S. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz (IELUSC)	Ensino Superior e de Pesquisa	99994-5854 98408-7087 99984-5402 99102-9228	OK/   OK/
T. Suely da Rosa (AJIDEVI) S. Vilson Schultze (AJIDEVI) T. Heloisa Bade (ACELBRA) S. Camila Taise Tavares (ACELBRA)	Movimentos Sociais / Povos e Comunidades Tradicionais / Agricultores Agroecológicos	99984-3816  98419-5039 98889-0228	OK/
T. Vicente de Paulo Estevez Vieira (SEJ) S. Mauro Macchioni (SEJ) T. Patricia Girardi (SESC) S. Marília Amaral Zanettini (SESC) T. Débora Narana Chaves (Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins) S. Cintia Regina Gonçalves (Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins)	Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional	99788-3045 99994-2075 99921-6752 3441-3312 98887-3343 992680328	OK/   OK/



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**  
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003  
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei  
nº 7306 de 24 de outubro 2012

**GESTÃO 2019/2021**  
**Reunião Extraordinária COMSEAN – à distância (aplicativo zoom)**  
**14 de maio de 2020.**

<b>Conselheiros Governamentais</b>	<b>Segmento</b>	<b>Telefone</b>	<b>Assinatura</b>
T. Edina Acordi	<b>Secretaria de Assistência Social</b>	3438-0819	OK /
S. Cristiana Linhares Petry		3433-0819	
T. Taciana Machado dos Santos Duarte	<b>Secretaria de Educação</b>	3432 6580	OK /
S. Gisele Cristine da Silva		3422 8048	
T. Luciane Hirt Rosa		3433 4608	
S. Gabriel Ponzetto		3422 8048	
T. Graziela Alessandra Klein de Souza	<b>Secretaria da Saúde</b>	99994-0858	OK /
S. Luciana Ruviaro		99911-2694	
T. Helenice Martins	<b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>	3431-3322	
S. Ana Cláudia Borba da Cunha		3437-3279	
T. Sirley do Carmo Lehmkul Goedert	<b>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>	3473-5340	
S. Carlos Alberto Noronha do Amaral		3424-1188	

